

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>14 / 10 / 2019</u>	

REQUERIMENTO Nº 190/2019

Solicita informações sobre a possibilidade da criação de uma "Diretoria de Cultura" no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alcír Raysol
1.º Secretário

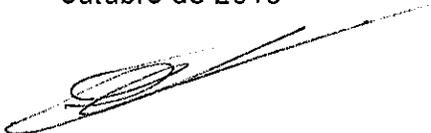
Considerando que a Cultura é um forte meio de comércio presente no município de São Roque, pois nos finais de semana são realizadas pequenas feiras para vendas de produtos artesanais, dentre outros mais variados produtos culturais.

Considerando que muitos municípios já possuem sua Diretoria de Cultura Municipal, como a cidade de São Paulo, por um exemplo. É justo e produtivo no âmbito turístico e comercial a criação de uma Diretoria de Cultura para o município de São Roque, visto que é uma Estância Turística com uma grande cultura no que tange a artesanatos, vinhos artesanais e etc.

Posto isto, Rafael Marreiro de Godoy, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Conforme todos os benefícios indicados, pergunta-se; é possível a criação de uma "Diretoria de Cultura" para o município de São Roque?
2. Em caso de resposta positiva, qual seria o rito adequado a ser seguido para a criação?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 8 de outubro de 2019


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador